

INDICAÇÃO N. IND 10635/2013
(Do Deputado Patrício)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de creches em Samambaia no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretario de estado de Educação do Distrito Federal a construção de creches na cidade de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de atender demanda apresentada a este parlamentar por representantes da cidade.

A necessidade das famílias de Samambaia que possuem crianças menores e que ambos os pais precisam trabalhar para compor renda que dê dignidade de sobrevivência para estas famílias.

Temos que lembrar ainda das mulheres que sustentam sozinhas uma família e para tal precisam trabalhar fora de casa, e que não tem com quem deixar os filhos.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.


Deputado Patrício

PT

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 10635/2013
Folha N° 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10635/2013
Folha Nº 02 B/4